



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
EMENDA nº \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição <b>PL 5296/2005</b>
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA \_\_\_\_\_

Suprima-se a alínea c, do inciso XV, do art. 2º do Projeto de Lei nº 5296/2005.

### JUSTIFICATIVA

O serviço se presta diretamente pelo titular, ou indiretamente, por meio de concessão, parceria público-privada ou contrato de programa, na forma da legislação vigente de concessões, de contratos de parceria público-privada e de contratos de consórcios públicos.

Sala da Sessão, em            de            de 2005.

Deputada Dra Clair  
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF